



PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.157, DE 11 DE MAIO DE 2017.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL A APRESENTAÇÃO TEATRAL "JESUS, O FILHO DO HOMEM", REALIZADO PELO GRUPO DE TEATRO DA APARECIDA - GRUTAP.

O Prefeito de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 124/2017-SEMGOF, de 09/05/2017, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém, a apresentação teatral "Jesus, o Filho do Homem", realizado pelo Grupo Teatral da Aparecida – GRUTAP.

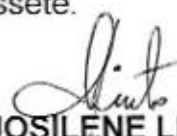
Parágrafo único. O evento será realizado anualmente na Sexta-Feira da Paixão e no Domingo de Páscoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém em Exercício, 11 de maio de 2017.


JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito de Santarém em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezessete.


MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF